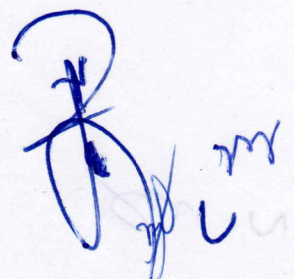


TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO**TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO T.F.
5856/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
DE SOROCABA E A ASSOCIAÇÃO PISTA E
CAMPO - MODALIDADE ATLETISMO.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/5856-0**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura de Sorocaba, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, com sede na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Alto da Boa Vista, Sorocaba - SP, CEP 18013-280, neste ato representada por seu Secretário de Esporte e Qualidade de Vida, **VITOR HUGO TAVARES**, portador do RG nº 20.693.935-8 e do CPF nº 252.054.668-98, residente e domiciliado na Rua Monsenhor João Soares, 51, AP. 21 - Centro, em Sorocaba/SP, CEP 18.010-300, doravante denominado **MUNICÍPIO** ou **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO PISTA E CAMPO SOROCABA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.250.575/0001-04, com sede na Rua Miguel Hidalgo, 121, Wanel Ville II, Sorocaba/SP, CEP 18.055-059, neste ato representada por seu presidente **ZENILTON JOSÉ DA ROCHA**, RG Nº 088.720.918-10 SSP-SP e CPF Nº 088.720.918-10, doravante denominada **OSC** ou **ENTIDADE**, com fundamento na Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 26.317/2021, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Aditamento, que se regerá na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a renovação do ajuste pelo período de mais 12 meses, alterando o prazo de encerramento da parceria, com o intuito de viabilizar a participação da modalidade **Atletismo** no ano de 2025, representando o município de Sorocaba, em competições esportivas.



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O valor a ser repassado pelo município à OSC no ano de 2025 para a execução do Plano de Trabalho referente a este Termo Aditivo será de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. O valor total será repassado em 04 parcelas, baseadas no Cronograma de Desembolso, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 48.932,56; segunda parcela no valor de R\$ 26.650,29; terceira parcela no valor de R\$ 26.650,29; e a quarta parcela no valor de R\$ 17.766,86.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este instrumento altera o prazo de vigência do ajuste.

A vigência deste Termo Aditivo será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo terá validade e eficácia a partir da data da assinatura deste.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à Administração Pública providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Jornal do Município, no prazo de cinco dias, contados da data de sua assinatura.



E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas.

Sorocaba, 30 de dezembro de 2024

Vitor Hugo Tavares
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

Zenilton José da Rocha
Presidente da OSC

TESTEMUNHAS:

- 1) NOME Manoel J. R. Couto CPF: 352.770.078-14
- 2) NOME Elma P. da C. Ribeiro CPF: 192060888-58